



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

Edição nº 3235 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

DESPACHOS	2
EXTRATOS	3
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	4

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3235 Edição Extraordinária - Ano XXII, 24 de Setembro de 2024

Processo nº 471.2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Locação de imóvel por meio de dispensa de licitação – Contrato administrativo nº 46/2023 – aditamento.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Educação* visando o aditamento do contrato administrativo nº 46/2023, que possui como objeto a locação do imóvel situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 50, Alto de Fátima, Itatiba-SP, (transcrição nº 7.603 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba-SP) em que está instalada a CEMEI Profª Irene Araújo de Camargo Pires Fumachi, para que seja acrescentada uma área externa de 83 m², no intuito de instalar um parque infantil (fl. 113).

A *Comissão de Avaliações de Imóveis da Prefeitura* apresentou o Parecer Técnico de Avaliação, informando que o valor de mercado para locação da área supracitada é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) mensais, portanto, o importe mensal de R\$700,00 (setecentos reais), acordado com Locador para o acréscimo pleiteado se mostra adequado para a locação (fls. 114/122).

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos* apresentou parecer, opinando pela possibilidade de acrescentar a área externa de 83 m², já encetada no contrato de locação nº 46/2023, posto que se trata de única matrícula (fls. 124/ 127).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários para o acréscimo da área em questão, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais (fls. 144/146).

A *Secretaria de Educação* informou que a despesa constante nos autos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024/2025, conforme devidamente certificado pela *Secretaria de Governo*, nas folhas 139/140 e 147.

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Neste contexto, havendo concordância dos setores competentes e previsão expressa tanto na lei específica quanto no contrato celebrado, **RATIFICO E HOMOLOGO** o ato de dispensa de licitação, a fim de autorizar o acréscimo da área externa de 83m² no **contrato administrativo nº 46/2023**, firmado com a Mitra Diocesana de Bragança Paulista, CNPJ nº 45.613.668/0001-42, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e total de R\$5.273,33 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) nos termos da cláusula IX, itens 9.8 e 9.9 do referido instrumento contratual.

Encaminhem-se à *Secretaria de Finanças* para regularização do empenho e, após, ao *Setor de Contratos* para formalização do termo de aditamento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 20 de setembro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3235 Edição Extraordinária - Ano XXII, 24 de Setembro de 2024

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º122/2011. Processo Administrativo n.º05799/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Luiz Pedro Scavone Filho. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva n.º404, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando a realocação das atividades do CAC – Centro de Atendimento à Criança da Prefeitura do Município de Itatiba. **Apostilamento de Reajuste de Preços,** no valor total de R\$ 6.975,92 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.301.0007.2.027. **Valor do aluguel corrigido:** R\$ 14.332,15 (quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3235 Edição Extraordinária - Ano XXII, 24 de Setembro de 2024

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **172ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 25 de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis do Município de Itatiba, autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar imóveis de propriedade do Município de Itatiba/SP para fins de dação de pagamento, e dá outras providências";

ERRATA

Fica desconsiderada a Ordem do Dia publicada na Imprensa Oficial - Edição 3234, na data de hoje.

Palácio 1º de Novembro, 24 de setembro de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa